



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em sua reunião de 10 de maio de 2022, exarado Parecer FAVORÁVEL à(s) emenda(s) Substitutiva Global ao Processo Legislativo nº PL./0240.4/2018, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 10 de maio de 2022

 Chefe de Secretaria